

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 06/2020

Processo nº 23708.000360/2019-68

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC

Assunto: Decisão sobre Assunto 13 - 2020 CONSU

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 203ª reunião, sendo a 74ª sessão realizada em caráter extraordinário no dia 12 de março de 2020, ao deliberar sobre o Assunto 13 - 2020 CONSU - Proposta de alteração da Resolução nº 13 CONSU 2015, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a inclusão de um parágrafo único em seu Art. 6º. A alteração aprovada dará origem a Resolução nº 01 CONSU de 16 de março de 2020.

Diamantina, 16 de março de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 18/03/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067655** e o código CRC **990CDF31**.

Referência: Processo nº 23708.000360/2019-68

SEI nº 0067655